



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DE REDES ASSISTENCIAIS

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

Princípios da Coordenadoria Estadual de Saúde Mental de Minas Gerais

Governador do Estado de Minas Gerais: Antônio Augusto Junho Anastasia

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais: Antônio Jorge de Souza Marques

Secretário-Adjunto de Estado de Saúde de Minas Gerais: Breno Henrique Avelar de Pinho
Simões

Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde: Maurício Rodrigues Botelho

Assessor de Normalização de Serviços de Saúde: Marco Antônio Bragança de Matos

Superintendente de Redes de Atenção à Saúde: Marcílio Dias Magalhães

Diretora de Redes Assistenciais: Rita Ana da Silva Lima

Coordenador de Saúde Mental: Paulo Roberto Repsold

Empreendedora Pública da SES-MG: Tanit Jorge Sarsur

Consultora Técnica da SES-MG: Maria Emi Shimazaki

Equipe Técnica da Coordenadoria de Saúde Mental:

Andréa Pimenta Sizenando Matos

Cristina Guzmán Siácara

Dalva Margareth Damazio

Danielle Rodrigues Puff Meirelles

Fernando Ribeiro Andrade

Jeime Vanessa Campos Silva

Juliana Almeida Vieira Ribeiro

Luiz Carlos Penna Chaves

Raquel Clemente Teodoro

Raquel Fonseca Veloso

No lugar do modelo fragmentado e hierarquizado de atenção à saúde que vinha sendo a política de ações assistenciais no Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG), o Governo do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) vem, desde o ano de 2003, implantando o modelo de redes agregadas e poliárquicas de

Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/Nº – Edifício Minas / 12º andar / Ala Par – Bairro Serra Verde

Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – Brasil

CEP: 30.630-900

Telefone: 55 (31) 3915-9937

E-Mail: saudemental@saude.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DE REDES ASSISTENCIAIS

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

atenção à saúde, que são organizações agregadas e poliárquicas de conjuntos de serviços de saúde, vinculados entre si por uma missão única, por objetivos comuns e por uma ação cooperativa e interdependente, que permitem ofertar uma atenção contínua e integral a uma determinada população adstrita, coordenada pela Atenção Primária à Saúde (APS), prestada no tempo certo, no lugar certo, com o custo certo e com a qualidade certa, de forma humanizada, com responsabilidade sanitária e econômica por esta população. Ou seja, a Rede de Atenção à Saúde (RAS) é fundamentada em uma organização contínua de atenção integral à saúde dentro de uma rede assistencial agregada e poliárquica, proativa, que é orientada para a atenção às condições crônicas e agudas, voltadas para uma população adstrita específica, com cuidados assistenciais desenvolvidos por equipe multiprofissional de saúde com papéis e tarefas bem definidas, com uma gestão de base na sua respectiva população adstrita, sendo financiada por capitação ou por um ciclo completo de atendimento a uma condição de saúde, sendo o cidadão comum considerado um agente de saúde, isto é, da sua saúde e da saúde dos seus familiares, com quem reside.

A vinculação da população às RAS deve respeitar o processo de territorialização, o cadastramento das famílias, a classificação das famílias por riscos sócio-sanitários, a vinculação da população às Equipes de Atenção Primária à Saúde (EAPS), a identificação das subpopulações com fatores de risco, e a identificação das subpopulações com condições de saúde estabelecidas por graus de risco.

Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/Nº – Edifício Minas / 12º andar / Ala Par – Bairro Serra Verde

Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – Brasil

CEP: 30.630-900

Telefone: 55 (31) 3915-9937

E-Mail: saudemental@saude.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DE REDES ASSISTENCIAIS

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

A estrutura operacional das RAS é baseada nas EAPS e nos Serviços de Atenção Especializada em Saúde e Serviços de Atenção de Urgência e Emergência em Saúde que são perpassados pelos Sistemas de Serviços de Apoio de Saúde, constituídos pelo Sistema de Apoio Diagnóstico e Terapêutico em Saúde, Sistema de Assistência Farmacêutica em Saúde, Sistema de Informação em Saúde e Sistema de Teleassistência em Saúde, e que são perpassados pelos Sistemas de Serviços Logísticos de Saúde, constituídos pelo Sistema de Acesso Regulado em Saúde, Sistema de Registro Eletrônico em Saúde e Sistema de Transporte em Saúde. Em relação aos recursos da comunidade, dos serviços não públicos, isto é, do terceiro setor, com firme base nos fundamentais princípios da pluralidade do diálogo e da intersetorialidade das ações, sempre objetivando o bem-estar do cidadão comum, isto é, de toda a população, deve haver uma ligação estreita entre os serviços de saúde públicos com as organizações comunitárias, com fins de prover recursos complementares de saúde à sociedade, sempre com fins coletivos, ou seja, com a lógica dos meios do setor privado não particular lucrativo, com fins filantrópicos, mas sempre com a lógica dos objetivos do setor público.

No âmbito do Estado de Minas Gerais a Governança da RAS é exercida pela Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do SUS-MG, que é uma instância colegiada formada por Gestores Estadual e Municipais, representados, respectivamente, pela SES-MG e pelo Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais (COSEMS-MG), sendo a Governança Estadual das RAS exercida pela CIB Estadual, e sendo a Governança Regional das

Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/Nº – Edifício Minas / 12º andar / Ala Par – Bairro Serra Verde

Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – Brasil

CEP: 30.630-900

Telefone: 55 (31) 3915-9937

E-Mail: saudemental@saude.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DE REDES ASSISTENCIAIS

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

RAS exercida, no âmbito das 13 Macrorregiões Sanitárias, pelas respectivas 13 CIBs Macrorregionais, e, no âmbito das 76 Microrregiões Sanitárias, pelas respectivas 76 CIBs Microrregionais.

As evidências de superioridade dos sistemas de atenção à saúde com forte orientação para a APS em relação aos outros sistemas de atenção à saúde com fraca orientação para a APS são que os primeiros diminuem a morbidade e a mortalidade, reduzem o fluxo de pessoas usuárias do sistema para os serviços de atenção especializada e para os serviços de atenção de urgência e emergência, reduzem os custos da atenção à saúde, estimulam um maior acesso a serviços preventivos em saúde, reduzem as internações hospitalares por condições sensíveis à atenção ambulatorial e das complicações potencialmente evitáveis da atenção à saúde, e melhoram a equidade do sistema de atenção à saúde.

Existem dois modelos de sistemas de atenção à saúde com forte orientação para a APS, que são o modelo de atenção às condições agudas e o modelo de atenção às condições crônicas. O modelo de atenção às condições agudas é baseado na Classificação de Risco do Sistema de Manchester (Não Urgente, Pouco Urgente, Urgente, Muito Urgente, e Emergente), e o modelo de atenção às condições crônicas é baseado na Classificação de Risco da Pirâmide de Kaiser (Gestão por Autocuidado Apoiado, para pessoas com condições patológicas simples, Gestão de Condição de Saúde, para pessoas com condições patológicas leve a moderadamente complexas,

Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/Nº – Edifício Minas / 12º andar / Ala Par – Bairro Serra Verde

Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – Brasil

CEP: 30.630-900

Telefone: 55 (31) 3915-9937

E-Mail: saudemental@saude.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DE REDES ASSISTENCIAIS

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

e Gestão de Caso, para pessoas com condições patológicas altamente complexas).

Há claras e inequívocas evidências sanitárias e econômicas que as RAS melhoram os resultados nas condições crônicas e reduzem as ocorrências das condições agudas e as agudizações das condições crônicas, reduzem as referências aos profissionais especialistas e às unidades hospitalares, aumentam a eficiência dos sistemas de atenção à saúde, produzem serviços mais custo-efetivos, e aumentam a satisfação das pessoas usuárias do sistema de atenção à saúde. As RAS com forte orientação para a APS, com uma clínica para a atenção às condições crônicas, levam da queixa-problema para o plano de cuidado, levam da atenção centrada na doença e no indivíduo para a atenção centrada na pessoa e na família, levam da atenção uniprofissional para a atenção multiprofissional, levam ao equilíbrio entre a atenção programada e a atenção não programada, levam ao equilíbrio entre a atenção dos profissionais de saúde generalistas e os profissionais de saúde especialistas, levam ao equilíbrio entre a atenção presencial e a atenção não presencial, levam ao incremento da atenção em grupo, levam à introdução da atenção por pessoas leigas, e levam ao fortalecimento do autocuidado apoiado.

A definição de Saúde Mental não é unívoca, pois considera diferenças históricas e culturais, posições subjetivas, várias teorias, mas, certamente é mais ampla que “a ausência de doença mental”.

Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/Nº – Edifício Minas / 12º andar / Ala Par – Bairro Serra Verde

Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – Brasil

CEP: 30.630-900

Telefone: 55 (31) 3915-9937

E-Mail: saudemental@saude.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DE REDES ASSISTENCIAIS

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

A Política Estadual de Saúde Mental de Minas Gerais se apóia na Lei Federal Nº 10.216 de 06 de abril de 2001 (“Lei da Saúde Mental Brasileira”), que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de Transtorno Mental e redireciona o modelo assistencial em saúde mental no Brasil.

A idéia de promoção, prevenção e recuperação da saúde como segmentos da assistência alinha-se à visão epidemiológica, à lógica das redes de atenção à saúde e ao ideário do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS-MG). A Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) consolida um modelo de atenção à saúde mental aberto e de base comunitária isto é, que propicia a livre circulação das pessoas portadoras de Transtorno Mental pelos serviços, comunidade e cidade.

O modelo assistencial público em saúde mental no Estado de Minas Gerais se constitui na Rede de Atenção em Saúde Mental do Estado de Minas Gerais (RASMEMG), que, além de se fundamentar e se articular com a Atenção Primária à Saúde, oferece Serviços de Atenção Especializada em Saúde Mental destinados ao Tratamento Clínico Psicopatológico e à Reabilitação e Proteção Psicossocial dos Portadores de Transtornos Mentais, sendo que os tipos de Serviços são solicitados pela demanda e pela necessidade dos Portadores de Transtornos Mentais, com a participação da família e da sociedade. Tais Serviços são originados, em sua maioria, do Setor Público, mas também o são do Setor Privado, onde, estes últimos são

Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/Nº – Edifício Minas / 12º andar / Ala Par – Bairro Serra Verde

Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – Brasil

CEP: 30.630-900

Telefone: 55 (31) 3915-9937

E-Mail: saudemental@saude.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DE REDES ASSISTENCIAIS

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

recursos da comunidade, também denominados como Serviços do Terceiro Setor, pois são serviços privados filantrópicos, sem fins lucrativos.

A SES-MG, através da Equipe Gestora da Coordenadoria de Saúde Mental (CSM), orienta-se contínua e atentamente por uma política de atenção em saúde mental que crie plenas condições de promoção à saúde mental, bem como desenvolva eficientes ações relativas ao campo do adoecimento mental, tais como Profilaxia Psicopatológica, como Tratamento Clínico Psicopatológico e como Reabilitação e Proteção Psicossocial dos Portadores de Transtornos Mentais, considerando o pertencimento, a reinserção e a livre circulação do mesmo na comunidade e na sua família, resguardando-lhe todos os seus direitos e garantias fundamentais, e respeitando os princípios legais contidos na Constituição da República Federativa do Brasil e na Lei Federal Nº 10.216 de 06 de abril de 2001. Também trabalha para fomentar e acompanhar o pleno e satisfatório desenvolvimento da RASMEMG, sempre visando à ampliação da cobertura assistencial para 100% do território estadual em relação aos Serviços da Atenção Secundária à Saúde – ASS (Serviços de Atenção em Saúde Mental e Serviços de Atenção em Urgência e Emergência), com adequada qualificação destes mencionados Serviços Assistenciais, sempre em estreita articulação com os Serviços da Atenção Primária à Saúde – APS, isto é, em perfeita harmonia e em íntima sintonia com a atual política sanitária da SES-MG, baseada no modelo de redes agregadas e poliárquicas de atenção à saúde, coordenadas pela Atenção Primária à Saúde – APS, que é a base estruturante da Rede de Atenção à Saúde (RAS), isto é, de toda Rede Temática de Atenção em Saúde, como é

Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/Nº – Edifício Minas / 12º andar / Ala Par – Bairro Serra Verde

Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – Brasil

CEP: 30.630-900

Telefone: 55 (31) 3915-9937

E-Mail: saudemental@saude.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DE REDES ASSISTENCIAIS

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

o caso específico da Rede de Atenção em Saúde Mental do Estado de Minas Gerais (RASMEMG), ou seja, a Atenção Primária à Saúde – APS é a base estruturante desta rede temática de atenção em saúde, articuladora dos cuidados integrais necessários ao indivíduo na área de saúde mental no seu território, com a sua família e a sua comunidade, sendo, prioritariamente, a porta de entrada desta rede, e deve apresentar ações proativas para atender as necessidades em saúde mental da população.

A Atenção Secundária à Saúde – ASS é, fundamentalmente, responsável pela promoção da competência da Atenção Primária à Saúde – APS nos cuidados em saúde mental, através de ações específicas para tal, compartilhando com a mesma saberes e fazeres. Também é responsável pela disponibilização dos seus recursos assistenciais para a Atenção Primária à Saúde diante das limitações desta, em uma ação cooperativa e interdependente de cuidados que permita ofertar uma atenção contínua e integral em saúde mental à população, com eficácia e efetividade.

Os Serviços Assistenciais destinados à Profilaxia Psicopatológica de Transtornos Mentais e ao Tratamento Clínico Psicopatológico de Nível Ambulatorial dos Portadores de Transtornos Mentais de baixa complexidade e gravidade, bem como acompanhamento compartilhado com os Serviços Assistenciais Especializados da Atenção Secundária à Saúde – ASS de cuidados assistenciais aos Portadores de Transtornos Mentais de média a alta complexidade e gravidade são as Unidades da Equipe de Saúde da Família (UESF) e Unidades Básica de Saúde (UBS) e os Núcleos de Apoio à

Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/Nº – Edifício Minas / 12º andar / Ala Par – Bairro Serra Verde

Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – Brasil

CEP: 30.630-900

Telefone: 55 (31) 3915-9937

E-Mail: saudemental@saude.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DE REDES ASSISTENCIAIS

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

Saúde da Família (NASF), sendo que todos eles estão no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS.

Os Serviços Assistenciais de Atenção Especializada em Saúde Mental destinados ao Tratamento Clínico Psicopatológico de Nível Ambulatorial dos Portadores de Transtornos Mentais de média a alta complexidade são os Centros de Atenção Psicossocial Geral (CAPS), específicos para os Portadores de Transtornos Mentais Adulto-Idosos de média a alta complexidade e gravidade, os Centros de Atenção Psicossocial para a Infância e Adolescência (CAPS i), específicos para os Portadores de Transtornos Mentais Infanto-Juvenis de média a alta complexidade e gravidade, e os Centros de Atenção Psicossocial para Usuários de Álcool e Outras Drogas (CAPS ad), específicos para os Portadores de moderada a grave Dependência à Substâncias Psicoativas. Os Serviços Assistenciais de Atenção Especializada em Saúde Mental destinados ao Tratamento Clínico Psicopatológico de Nível Urgência e Observação dos Portadores de Transtornos Mentais são as Unidades de Urgência e Observação Psiquiátrica (UUOP), definidas como serviços extra-hospitalares de imediato atendimento médico e cuidados de enfermagem, sendo o exemplo mais comum as Unidades de Pronto-Atendimento (UPA), tendo-se leitos psiquiátricos de urgência e observação com cuidados assistenciais aos Portadores de Transtornos Mentais, onde, este tipo de serviço se destina a um atendimento emergencial e a uma assistência intensiva e pontual (24 horas) para graves condições agudas e graves reagudizações de Transtornos Mentais de média a alta complexidade e gravidade, por um

Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/Nº – Edifício Minas / 12º andar / Ala Par – Bairro Serra Verde

Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – Brasil

CEP: 30.630-900

Telefone: 55 (31) 3915-9937

E-Mail: saudemental@saude.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DE REDES ASSISTENCIAIS

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

período de até 72 horas. Os Serviços Assistenciais de Atenção Especializada em Saúde Mental destinados ao Tratamento Clínico Psicopatológico de Nível Hospitalar dos Portadores de Transtornos Mentais são as Unidades de Internação Psiquiátrica (UIP), definidas como enfermarias psiquiátricas para leitos psiquiátricos de internação com cuidados assistenciais exclusivos aos Portadores de Transtornos Mentais, preferencialmente em Hospitais Gerais, em relação aos Hospitais Especializados Psiquiátricos (HEP), onde, este tipo de serviço se destina a uma assistência intensiva e pontual (24 horas) para graves condições agudas e graves reagudizações de Transtornos Mentais de média a alta complexidade e gravidade que, em quase sua totalidade são condições crônicas de adoecimento do ser humano, caracterizando-se sempre como internações hospitalares de curta-permanência (Acima de 3 dias, com uma média máxima de 30 dias), quando os recursos assistenciais extra-hospitalares não tiverem sido suficientes para um eficaz e seguro controle clínico psicopatológico sintomático, bem como na condição de ocorrer um elevado, evidente e irreversível risco de danos à saúde do Portador de Transtorno Mental e/ou a Terceiros. Todos estes três níveis de Tratamento Clínico Psicopatológico (Ambulatorial, Urgência e Observação e Hospitalar) e os seus respectivos Serviços Assistenciais (CAPS, CAPS i, CAPS ad, UUOP e UIP) estão no âmbito da Atenção Secundária à Saúde – ASS.

Os Serviços Assistenciais destinados à Reabilitação Psicossocial dos Portadores de Transtornos Mentais são as Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), especializadas na Reabilitação/Psicossocial

Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/Nº – Edifício Minas / 12º andar / Ala Par – Bairro Serra Verde

Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – Brasil

CEP: 30.630-900

Telefone: 55 (31) 3915-9937

E-Mail: saudemental@saude.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DE REDES ASSISTENCIAIS

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

Proteção Psicossocial dos Portadores de Transtornos Mentais Decorrentes de Deficiência Intelectual, os Centros de Convivência e Cultura, especializados na Reabilitação Psicossocial dos Portadores de Transtornos Mentais mais severos e persistentes (Transtorno Afetivo Bipolar, Transtorno Esquizofrênico, etc.), as Comunidades Terapêuticas (CT), especializadas na Reabilitação Psicossocial dos Portadores de Transtornos Mentais Decorrentes do Uso de Substâncias Psicoativas mais graves, dentre outros serviços assistenciais, sendo que todos eles estão no âmbito da Atenção Secundária à Saúde – ASS.

Os Serviços Assistenciais destinados à Proteção Psicossocial dos Portadores de Transtornos Mentais são as Moradias Assistidas Temporárias (MAT) e as Moradias Assistidas Permanentes (MAP), bem como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), que estão no âmbito da Atenção Primária à Saúde – APS, onde, as MAT e as MAT oferecem acolhimento residencial e cuidados assistenciais, de forma permanente ou de forma temporária, aos Portadores de Transtornos Mentais de alta complexidade que têm os laços familiares praticamente rompidos, isto é, com suporte sócio-familiar muito precário ou verdadeiramente ausente (No momento somente existem os denominados Serviços de Residenciais Terapêuticos, SRT, que são financiados com recursos destinados exclusivamente ao pagamento das antigas diárias hospitalares dos Portadores de Transtornos Mentais egressos de internações hospitalares de longa-permanência em hospitais especializados psiquiátricos, sendo este um

Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/Nº – Edifício Minas / 12º andar / Ala Par – Bairro Serra Verde

Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – Brasil

CEP: 30.630-900

Telefone: 55 (31) 3915-9937

E-Mail: saudemental@saude.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DE REDES ASSISTENCIAIS

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

modelo assistencial em gradual e completa extinção), sendo que, os CRAS e dos CREAS oferecem serviço assistencial mais especializado aos Portadores de Transtornos Mentais.

Também existem Serviços Auxiliares da Rede de Atenção em Saúde Mental do Estado de Minas Gerais (RASMEMG) de profilaxia psicopatológica e de reabilitação e proteção psicossocial, que geralmente são oriundos da criatividade e iniciativa da Comunidade e do terceiro Setor, como as Cooperativas de Economia Solidária para Portadores de Transtornos Mentais (CES), os Grupos da Ajuda Mútua (GAM), dentre outros Serviços da Sociedade Civil, além da contribuição participativa de Escolas, Igrejas, etc., além das Associações de Familiares de Portadores de Transtornos Mentais, as Associações de Portadores de Transtornos Mentais, as Associações de Profissionais de Saúde Mental, dentre outras entidades do Controle Social, como os Conselhos Municipais, Estadual e Federal de Saúde, as Defensorias Públicas Estadual e Federal, os Ministérios Públicos Estadual e Federal, os Poderes Judiciários Estadual e Federal, os Órgãos de Comunicação Social, etc.

As linhas de ações prioritárias contemplam a Atenção Primária à Saúde – APS (“Atenção Básica”) e a Atenção Secundária à Saúde – ASS (“Atenção Especializada”), com políticas e ações setoriais específicas de atenção à saúde mental voltadas aos Adultos e Idosos, às Crianças e Adolescentes, aos Usuários de Substâncias Psicoativas, etc. Alguns programas do

Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/Nº – Edifício Minas / 12º andar / Ala Par – Bairro Serra Verde

Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – Brasil

CEP: 30.630-900

Telefone: 55 (31) 3915-9937

E-Mail: saudemental@saude.mg.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS E AÇÕES DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

DIRETORIA DE REDES ASSISTENCIAIS

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

Ministério da Saúde (“Programa de Volta para Casa”, “Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde”, etc.) também fazem parte destas políticas, sendo de elevadíssima importância na reinserção social dos Portadores de Transtornos Mentais severos e persistentes.

Concluindo, esta rede de atenção em saúde mental deve ser um organismo vivo, em movimento, provendo a população do Estado de Minas Gerais com uma elevada qualidade e fácil acessibilidade em relação a todos os tipos de serviços assistenciais necessários a uma adequada e completa assistência em saúde mental, respondendo assim as necessidades dos Portadores de Transtornos Mentais e suas respectivas famílias.

Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves

Rodovia Prefeito Américo Gianetti S/Nº – Edifício Minas / 12º andar / Ala Par – Bairro Serra Verde

Município de Belo Horizonte – Estado de Minas Gerais – Brasil

CEP: 30.630-900

Telefone: 55 (31) 3915-9937

E-Mail: saudemental@saude.mg.gov.br